



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 172
Disponibilização: 26/08/2021
Publicação: 26/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2019/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor, Prefeito **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (7846667), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 89/DEPT-CONVÊNIOS/2021, Jarú, 06/08/2021 (0019955539), Despacho/GECON, Vigência: 06/09/2021 (0019955892), Parecer nº 1083/2021/DER-PROJUR, De Acordo do Presidente/FHITA (0020101660) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194861/2019-88.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 040/2019/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 25/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 26/08/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020169233** e o código CRC **CCFF0458**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194861/2019-88

SEI nº 0020169233